



**EDITAL N.º 05 | 2024**

**BOLSA DE ESTUDO**

**JOSÉ JORGE DA SILVA VALENTE BORGES**, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, do Concelho de Estarreja, torna público que de harmonia com a decisão tomada em Reunião de Executivo de 10 de setembro de 2024, foi deliberado que o período para apresentação de candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo pela Junta de Freguesia de Avanca a alunos que frequentam o ensino superior, ano letivo de 2024-2025, **foi fixado entre 15 de outubro a 15 de novembro**. As candidaturas deverão ser formalizadas, preferencialmente em formato de papel, deverão ser entregues na secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para a Junta de Freguesia de Avanca, Largo da Igreja, n.º15, 3860-133 Avanca, em quaisquer dos casos dentro do período de candidatura. -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nas disposições aplicáveis do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos ao Ensino Superior. -----

Avanca, 10 de setembro de 2024 -----

*O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca*

